



DESPACHO

Considerando:

- A aprovação em Conselho Intermunicipal em 13 de janeiro de 2025 e respetiva publicação em Diário da República da nova Estrutura Organizacional e Regulamento Interno dos Serviços da CIM do Alto Minho, com entrada em vigor a 30 janeiro 2025;
- A designação de trabalhadores do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, da carreira técnica superior, como chefes de equipa multidisciplinar, pelo período de um ano, renovável por igual período, através do Despacho n.º 2416/2025, publicado em Diário da República em 20.02.2025, ao abrigo das competências conferidas pela alínea n) do artigo 96.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, do artigo 5º, alínea b) da Lei 77/2015, de 29 julho e do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro;
- A necessidade de assegurar o exercício das atribuições e competências da Estrutura de Gestão de Fundos Estruturais e Estrutura de Mobilidade Sustentável.

Procedo à **renovação da designação**, ao abrigo da alínea n) do artigo 96.º da Lei 75/2013do e do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, do trabalhador **João Paulo Gonçalves da Rocha Couteiro, como Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Mobilidade Sustentável** e da trabalhadora **Verónica Vieira Martins Lima, como Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Gestão de Fundos**, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável.

O estatuto remuneratório dos chefes de equipa multidisciplinar é equiparado à remuneração de cargo de direção intermédia de 2º grau, com direito a despesas de representação.

Mais determino que lhe são cometidas, no exercício do cargo de chefe da referida equipa multidisciplinar, as competências gerais fixadas para os titulares de direção intermédia, ao abrigo do estatuído no n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004.

O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2026

Viana do Castelo, 12 de março de 2026

Secretário Executivo Intermunicipal

José Paulo Queirós